



**ATA DE CONTINUIDADE DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PARA PROCESSAR E JULGAR O RDC, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 013/DALC/SBCT/2012, CUJO OBJETO É “PLANEJAMENTO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO INTEGRAL DE TODAS AS FASES DO EMPREENDIMENTO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS, DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO E DEMAIS OBRAS COMPLEMENTARES DO AEROPORTO INTERNACIONAL AFONSO PENA, EM SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, MONTAGENS, REALIZAÇÃO DE TESTES E PRÉ-OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS ENVOLVIDOS NO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO.”**

Às 14:00 horas do dia 18 de janeiro de 2013, na Sala de Eventos do Aeroporto Internacional Afonso Pena/Curitiba, em São José dos Pinhais/PR, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação designados pelo Ato Administrativo nº 4308/DA/2012, composta por JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO, AS II/AUD, Superintendente de Licitações e Compras /DALC; RICARDO DANTAS DA SILVA FARINHA, AS IV/ENG, Coordenador de Planejamento/GTCT-1, e EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO, AS II/ADV, Superintendente de Consultoria Jurídica/DJCN; para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao processamento da licitação em destaque, suspenso em 17 de janeiro de 2013, para análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do Consórcio proponente da melhor proposta . Por oportuno, registrou-se a presença do Superintendente do Aeroporto, Sr. Antonio Pallu, e da Gerente de Empreendimentos, Sra. Angela Cristina Bahr. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença do Sr. GEACIR C. DAMIANI, credenciado para representar o Consórcio Damiani/Espaço/SCConsult/CBEMI e do senhor EDENILSO ROSSI ARNALDI, credenciado para representar o Consórcio SIAL – JOTAELE – PJJ. A seguir, o Presidente informou que, por unanimidade de seus membros, a Comissão de Licitação considerou habilitado o Consórcio SIAL – JOTAELE – PJJ, porque foi constatado o pleno atendimento das exigências editalícias relativas à DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentada pelo referido licitante, nos termos do subitem

Cont. da Ata de Continuidade da Reunião Pública – RDC Presencial nº 013/DALC/SBCT/2012

12.8 do Edital. Assim, o Consórcio SIAL – JOTAELE – PJJ foi declarado vencedor do certame. O Presidente comunicou, nos termos do subitem 13.3.3 do ato convocatório, que os autos ficam à disposição dos representantes dos licitantes, para vistas e retirada de cópias, se for o caso, na Gerência de Licitações de Investimentos e Compras visando a assegurar a defesa dos seus interesses. Em seguida, consultado o representante credenciado sobre a intenção de interposição de recursos administrativos, nos termos do subitem 9.3 do Edital, o representante do Consórcio Damiani/Espaço/SCConsult/CBEMI manifestou que “nada tinha a registrar”. Assim, a decisão comunicada foi considerada definitiva e irrecorrível, em virtude da ausência de interesse de apresentar recurso contra as decisões proferidas neste processo pela Comissão de Licitação. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes.

**JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO**  
Presidente da Comissão de Licitação

**EDUARDO ROBERTO STUCKERT NETO**  
Membro jurídico

**RICARDO DANTAS DA SILVA FARINHA**  
Membro Técnico

Representantes das licitantes participantes:

**GEACIR C. DAMIANI**  
Consórcio Damiani/Espaço/SCConsult/CBEMI

**EDENILSO ROSSI ARNALDI**  
Consórcio Sial/Jotaele/PJJ